

DOM/SC Prefeitura municipal de Treze de Maio

Data de Cadastro: 01/11/2024 Extrato do Ato Nº: 6576218 Status: Novo

Data de Publicação: 04/11/2024 Edição Nº:

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA VAGAS EM BERÇÁRIO - Nº 42/2024

O Município de Treze de Maio/SC, torna público o presente Edital, que estabelece as diretrizes do processo de inscrições para intenção de matrícula para o atendimento às crianças em turmas de Berçário I e II nas unidades de Educação Infantil que atendem a esta faixa de ensino.

O presente edital fundamenta-se nas legislações em vigor quais sejam: Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, Plano Municipal de Educação – PME, Estatuto da Criança e Adolescente–ECA e na Resolução Nº 02 de 31 de outubro de 2024 do Conselho Municipal de Educação – COMED.

As inscrições serão realizadas nas seguintes unidades de educação infantil:

- a) **Centro de Educação Infantil Gente Miúda** localizado na Rua Adelinda Bez Fontana Nandi ,425 – Centro, Treze de Maio/ SC;
- b) **Centro de Educação Infantil Tia Raquel**, localizado na Rua Mario Salvan, SN – Rio Vargedo, Treze de Maio/SC;
- c) **Centro de Educação Infantil Primeiros Passos**, localizado na Rodovia SC 441 KM 07, SN – São Gabriel, Treze de Maio/SC;
- d) **Centro de Educação Infantil Professor Antônio Bardini**, localizado na Rodovia Municipal Professor Antonio Bardini, SN – Santa Cruz, Treze de Maio/SC.

Art.1º- Para a realização da matrícula, as famílias deverão participar primeiramente do processo de inscrição.

I - Data para inscrições: 04/11/2024 a 08/11/2024.

II - As inscrições serão feitas presencialmente, na unidade escolar preferida para matrícula.

III - A inscrição no processo não garante a vaga, todavia classifica o inscrito na lista de espera, de acordo com a sua pontuação.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6576218, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6576218>

DOM/SC Prefeitura municipal de Treze de Maio

Data de Cadastro: 01/11/2024 Extrato do Ato Nº: 6576218 Status: Novo

Data de Publicação: 04/11/2024 Edição Nº:

Art.2º- O interessado deverá ler na íntegra este Edital e, ciente das regras aqui dispostas, não poderá alegar desconhecimento das normas.

Art.3º- As vagas disponíveis serão disponibilizadas conforme tabela abaixo:

U. E.	BAIRRO	IDADE	TURMA	VAGAS
CEI Gente Miúda	Centro	6 meses a 2 anos	Berçário I e II	41
CEI Tia Raquel	Rio Vargedo	6 meses a 2 anos	Berçário I e II	5
CEI Primeiros Passos	São Gabriel	6 meses a 2 anos	Berçário I e II	7
CEI Professor Antônio Bardini	Santa Cruz	6 meses a 2 anos	Berçário I e II	5

§1º As vagas disponíveis, serão de acordo com a capacidade de atendimento da Unidade de Ensino e conforme demanda inscrita, para a qual serão ofertadas vagas nos períodos integral e parcial.

§2º Serão convocados para realizar a matrícula os classificados na ordem do processo de inscrição de acordo com a pontuação alcançada, dentro das vagas ofertadas.

§3º A criança deverá obrigatoriamente residir no Município de Treze de Maio.

§4º Para efetuar a inscrição o familiar ou responsável deverá dirigir-se ao Centro de Educação Infantil com as cópias da documentação listadas abaixo:

I 01 fotos 3X4 da criança;

II Certidão de Nascimento, número do CPF e, se houver, Cédula de Identidade da criança;

III Cartão do SUS;

IV Declaração de Atualização Vacinal da Unidade de Saúde expedida em, no máximo, 30 dias anteriores ao ato da matrícula. **Observação:** Se por motivos de saúde a criança não puder ser vacinada, será necessária a apresentação de atestado médico que justifique.

V Carteira de identidade e CPF dos pais ou responsáveis;



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6576218, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6576218>

DOM/SC Prefeitura municipal de Treze de Maio**Data de Cadastro:** 01/11/2024 **Extrato do Ato Nº:** 6576218 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 04/11/2024 **Edição Nº:**

VI Comprovante de renda bruta de todos os integrantes da família que moram na mesma residência (todos os tipos de recebimentos percebidos pelo grupo familiar: aposentado, pensionista, estágio, seguro desemprego, auxílio doença, pensão alimentícia). No caso de trabalhador autônomo, apresentar declaração do imposto de renda e/ou comprovante de contribuição do INSS, conforme Modelo Anexo XII;

VII Documento de identificação dos demais membros da família que vivam na mesma residência, além dos pais ou responsáveis e da criança inscrita;

VIII Declaração emitida pelo empregador ou setor pessoal da empresa ou chefe imediato, constando o horário de efetivo trabalho ou em caso de proposta de emprego (Anexo XIII); **Observação:** a declaração deve conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável.

IX Caso o empregador não possua o comprovante de declaração, apresentar o documento conforme Modelo Anexo XI, com assinatura de 2 testemunhas;

X Caso algum integrante da família da criança (exceto pais ou responsável) não esteja trabalhando ou não possua nenhuma renda, apresentar Declaração "Não exerce função remunerada", conforme Modelo Anexo II; com assinatura de 2 testemunhas;

XI Certidão de óbito do pai ou mãe, quando for o caso;

XII Comprovante de residência dos pais ou responsáveis legais, atualizado até 03 (três) meses anteriores a inscrição (fatura de água, energia elétrica ou telefone). **Observação:** Caso o comprovante de residência não esteja no nome de um dos membros da família, apresentar declaração do proprietário da residência, conforme modelo no Anexo I;

XIII Apresentação do protocolo do visto de permanência para as famílias estrangeiras;

XIV Apresentação de declaração de guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude para as crianças que convivem com responsáveis legais;

XV Certidão de Casamento do casal responsável pela criança. Na inexistência deste documento deverá ser apresentada Declaração de União Estável ou Declaração Negativa de União Estável (para pessoa cujo estado civil seja solteira) conforme Modelos Anexos VIII e IX.

XVI Em caso de separação ou divórcio, apresentar a averbação que comprove a situação. Caso não possuir esse documento, apresentar Declaração de separação de fato conforme Modelo Anexo X, com assinatura de 2 testemunhas;

XVII Atestado Médico ou de Nutricionista sobre a necessidade de alimentação especial (intolerância à lactose, alergia à proteína do leite, doença celíaca, diabetes, seletividade alimentar em casos de neurodivergências, entre outros).



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6576218, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6576218>

DOM/SC Prefeitura municipal de Treze de Maio

Data de Cadastro: 01/11/2024 Extrato do Ato Nº: 6576218 Status: Novo

Data de Publicação: 04/11/2024 Edição Nº:

XVI Declaração de Produtor Rural conforme o caso, assinado por 2 testemunhas. (Modelo Anexo III.)

§5º Será de exclusiva responsabilidade dos pais e/ou responsáveis legais pela criança, as informações prestadas. Fraude, falsificação, omissão, adulteração de documentos ou infração de qualquer item do presente Edital caracteriza crime. Nesses casos, a Unidade Escolar informará a suspeita aos órgãos oficiais para as devidas providências e a inscrição será suspensa.

Art.4º As denúncias deverão ser encaminhadas para a Secretaria Municipal de Educação e, se comprovada a irregularidade, a inscrição será cancelada.

Art. 5º O resultado da classificação do processo para as vagas serão divulgados a partir do dia 12/11/2024, de forma online no site da Prefeitura Municipal de Treze de Maio.

Art.6º- Os critérios estabelecidos para a classificação, bem como a sua pontuação e os documentos comprobatórios estão dispostos na tabela abaixo:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	PONTUAÇÃO
----------	-----------	---------------------------	-----------



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6576218, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6576218>

DOM/SC Prefeitura municipal de Treze de Maio

Data de Cadastro: 01/11/2024 Extrato do Ato Nº: 6576218 Status: Novo

Data de Publicação: 04/11/2024 Edição Nº:

Medida protetiva	Crianças em situação de acolhimento institucional ou família acolhedora.	Documento expedido pelos órgãos competentes da Secretaria de Assistência Social.	15
	Crianças sob a guarda de mulheres vítimas de violência doméstica.	Documento expedido pelos órgãos competentes da Secretaria de Assistência Social.	15
	Crianças vítimas de violência doméstica.	Documento expedido pelos órgãos competentes da Secretaria de Assistência Social.	15
Famílias vinculadas a serviços de Assistência Social	Famílias acompanhadas pelo CRAS ou CREAS ou usuárias do Serviço de Fortalecimento de Vínculos ou outros serviços da Secretaria de Assistência Social.	Declaração emitida pela Secretaria de Assistência Social contendo o nome de todos os membros do núcleo familiar que utilizam o serviço e qual o serviço utilizado.	15
Mãe adolescente	Criança cuja mãe é adolescente	Documento de identificação da mãe com foto.	15
Atendimento Educacional Especializado	Crianças com deficiência comprovada por meio de laudo médico atualizado.	Laudo técnico emitido por profissionais da área da saúde	2
	Crianças que necessitam de atendimento especializado ou que tenham nascido em condição de risco ou diagnosticadas com transtornos neurológicos,	Laudo técnico emitido por profissionais da área da saúde.	2



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6576218, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6576218>

DOM/SC Prefeitura municipal de Treze de Maio

Data de Cadastro: 01/11/2024 Extrato do Ato Nº: 6576218 Status: Novo

Data de Publicação: 04/11/2024 Edição Nº:

	malformações congênitas ou síndromes genéticas.		
Estrutura Familiar	Irmãos na mesma unidade educacional da Rede Pública Municipal de Ensino de Treze de Maio.	Atestado de matrícula.	1
	Pertencentes a famílias monoparentais.	Certidão de nascimento da criança e autodeclaração.	1
Família de Baixa Renda	Famílias contempladas no Programa Bolsa Família.	Folha resumo do CadÚnico retirada no Centro de Referência e Assistência Social – CRAS do município.	3
	Famílias com renda bruta per capita inferior a um salário mínimo	Comprovante de renda de todos os membros do núcleo familiar acima de 14 anos que trabalham, incluindo declaração de desemprego quando for o caso.	3
Servidores da Educação	Filhos de servidores da Rede Municipal Educação de Treze de Maio.	Folha de pagamento e/ou contrato de trabalho.	1
Pais que Trabalham	Grau socioeconômico familiar no qual todos os responsáveis legais pela criança exercem função laborativa de 8 horas diárias.	Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada e/ou último contracheque. Declaração da empresa na qual trabalha, contendo carga horária diária, carimbo e assinatura do responsável.	2



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6576218, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6576218>

DOM/SC Prefeitura municipal de Treze de Maio

Data de Cadastro: 01/11/2024 Extrato do Ato Nº: 6576218 Status: Novo

Data de Publicação: 04/11/2024 Edição Nº:

Declaração de trabalhador autônomo conforme modelo do anexo XI.

Declaração de trabalhador rural conforme modelo do anexo III.

Declaração de proposta de trabalho conforme modelo do anexo XIII.

Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada e/ou último contracheque.
Declaração da empresa na qual trabalha, contendo carga horária diária, carimbo e assinatura do responsável.

Criança que apenas um dos pais trabalha.

Declaração de trabalhador autônomo conforme modelo do anexo XI.

1

Declaração de trabalhador rural conforme modelo do anexo III.

Declaração de proposta de trabalho conforme modelo do anexo XIII.

Paragrafo único: para desempate será utilizado o critério de menor renda bruta per capita.

Art. 7º Quando a criança não possuir certidão de nascimento e/ou carteira de identidade e/ou CPF e/ou cartão de vacina e/ou visto de permanência (caso seja estrangeira), a inscrição, a classificação e a matrícula serão inviabilizadas e a Direção do Centro de Educação Infantil deverá orientar os responsáveis pela criança a procurarem os órgãos competentes para emissão.

Parágrafo único. No ato da realização da matrícula, não havendo apresentação do documento Declaração de Atualização Vacinal emitida pela Unidade de Saúde, o familiar ou responsável deverá assinar um Termo de Ciência sobre a caderneta de vacinação.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6576218, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6576218>

DOM/SC Prefeitura municipal de Treze de Maio

Data de Cadastro: 01/11/2024 Extrato do Ato Nº: 6576218 Status: Novo

Data de Publicação: 04/11/2024 Edição Nº:

Art. 8º Para ocupação das vagas disponíveis, os critérios de classificação serão por meio de pontuação discriminada no Artigo 6º deste edital.

Art.9º No surgimento de novas vagas, respeitada a lista de classificação e os critérios para desempate, o responsável pelo processo de matrícula no Centro de Educação Infantil fará contato com a família, via telefone, por 02 (dois) dias úteis consecutivos e em turnos diferentes. Na impossibilidade de contato, a criança sairá da lista de classificação e será chamada a próxima criança classificada.

Parágrafo único. Cabe a família comunicar o Centro de Educação Infantil sobre possíveis mudanças dos telefones e endereço.

Art. 10 Nos casos de crianças em estado de vulnerabilidade social, após todos os esforços do Centro de Educação Infantil junto aos pais ou responsáveis, se não havendo o comparecimento na Unidade Escolar para a realização da matrícula, o Centro de Educação Infantil informará o Conselho Tutelar para que tome as medidas legais cabíveis.

Art.11 No ano letivo 2025 a criança que ficar ausente por 05 (cinco) dias consecutivos, perderá a vaga integral.

Art. 12 Será permitido o afastamento da criança, desde haja justificativa plausível por escrito ou atestado médico.

Art. 13 É de responsabilidade das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação fazer cumprir este Edital.

Art.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação ouvido o Conselho Municipal de Educação – COMED.

Art.15 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Treze de Maio(SC), 01 de novembro de 2024

GRAZIELA DA SILVA NANDI

(Estado de Santa Catarina Município de Treze de Maio Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo)

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

ANEXO I**DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DA RESIDÊNCIA**

Eu, _____, portador do CPF Nº _____
_____ declaro para os devidos fins e efeitos de comprovação de residência que



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6576218, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6576218>

DOM/SC Prefeitura municipal de Treze de Maio

Data de Cadastro: 01/11/2024 Extrato do Ato Nº: 6576218 Status: Novo

Data de Publicação: 04/11/2024 Edição Nº:

_____ (nome completo), CPF Nº _____ é residente e domiciliado no endereço _____, cuja habitação é de minha propriedade.

*Declaro ainda estar ciente de que é **crime**, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art.299).*

Por ser verdade, firmo o presente.

Treze de Maio, ____/____/____.

Assinaturado(a)Declarante**TESTEMUNHAS:**

1- Nome completo: _____

CPF: _____

2- Nome completo: _____

CPF: _____

(Estado de Santa Catarina Município de Treze de Maio Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turism)

ANEXO II**DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO REMUNERADA**

Eu, _____, portador do CPF Nº _____, declaro que não trabalho e nem exerço atividade remunerada de qualquer espécie, permanente ou temporária.

*Declaro ainda estar ciente de que é **crime**, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art.299).*

Por ser verdade, firmo o presente.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6576218, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6576218>

DOM/SC Prefeitura municipal de Treze de Maio

Data de Cadastro: 01/11/2024 Extrato do Ato Nº: 6576218 Status: Novo

Data de Publicação: 04/11/2024 Edição Nº:

Treze de Maio, ____/____/____.

Assinaturado(a)Declarante**TESTEMUNHAS:**

1- Nome completo: _____

CPF: _____

2- Nome completo: _____

CPF: _____

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE TRABALHO RURAL**

Eu, _____ portador do CPF nº _____
_____ declaro, sob as penas da lei, que recebo o valor de R\$ _____
mensais, referentes à produção agrícola de:

_____, com carga horária de _____
_____ horas por dia.

*Declaro ainda estar ciente de que é **crime**, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art.299).*

Por ser verdade, firmo o presente.

Treze de Maio, ____/____/____.

Assinaturado(a)Declarante**TESTEMUNHAS:**

1- Nome completo: _____

CPF: _____

2- Nome completo: _____



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6576218, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6576218>

DOM/SC Prefeitura municipal de Treze de Maio

Data de Cadastro: 01/11/2024 Extrato do Ato Nº: 6576218 Status: Novo

Data de Publicação: 04/11/2024 Edição Nº:

CPF: _____

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DE TERCEIROS**

Eu, _____ portador do CPF N° _____, declaro que recebo auxílio financeiro de _____, no valor equivalente a R\$ _____.

Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art. 299).

Por ser verdade, firmo o presente.

Treze de Maio, ____/____/____.

Assinaturado(a)Declarante**ANEXO V****DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA**

Eu, _____, portador(a) do CPF n° _____, residente na _____, declaro para os devidos fins, que recebo a pensão alimentícia da criança/adolescente _____

_____, portador do CPF n° _____ ou Certidão de Nascimento n° _____, no valor de R\$ _____ mensais.

Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art. 299).

Por ser verdade, firmo o presente.

Treze de Maio, ____/____/____.



* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 6576218, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6576218>

DOM/SC Prefeitura municipal de Treze de Maio

Data de Cadastro: 01/11/2024 Extrato do Ato Nº: 6576218 Status: Novo

Data de Publicação: 04/11/2024 Edição Nº:

Assinado(a) Declarante

(Estado de Santa Catarina Município de Treze de Maio Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo)

ANEXO VI**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE ALUGUEL**

Eu, _____ portador (a) do
CPF nº _____, declaro que recebo aluguel do imóvel situado à Rua
_____ nº _____,
Bairro: _____, cidade de _____, no valor mensal de R\$
_____ pago pelo(a) inquilino(a) Sr.(a) portador(a) do
CPF nº _____.

Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art. 299).

Por ser verdade, firmo o presente.

Treze de Maio, ____ / ____ / ____.

Assinado(a) Declarante**ANEXO VII****DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL**

Eu _____,
(nome completo do primeiro declarante), nacionalidade _____, inscrito no CPF
nº _____, e _____
_____ (nome completo do segundo declarante), nacionalidade
_____, inscrito no CPF nº _____, e residentes no endereço
_____.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6576218, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6576218>

DOM/SC Prefeitura municipal de Treze de Maio

Data de Cadastro: 01/11/2024 Extrato do Ato Nº: 6576218 Status: Novo

Data de Publicação: 04/11/2024 Edição Nº:

Declaramos, sob penas da lei, que convivemos em **União Estável** desde ___/___/_____, de natureza familiar, pública e duradoura com o objetivo de constituição da família nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil.

*Declaro ainda estar ciente de que é **crime**, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art.299).*

Por ser verdade, firmo o presente.

Treze de Maio, ___/___/_____.

1º Declarante

2º Declarante

(Estado de Santa Catarina Município de Treze de Maio Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo)

ANEXO VIII**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL**

Eu _____ brasileiro(a), estado civil solteiro(a),
_____ (profissão), portador(a) do CPF nº _____,
declaro expressamente sob responsabilidade civil e criminal que não mantenho relação de vida em comum ou união estável com outra pessoa, nas condições estabelecidas pelo artigo 1.723 e seguintes do Novo Código Civil Brasileiro, permanecendo para todos os fins e efeitos no estado civil de Solteiro(a).

*Declaro ainda estar ciente de que é **crime**, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art.299).*

Por ser verdade, firmo o presente.

Treze de Maio, ___/___/_____.

Assinatura do(a) Declarante



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6576218, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6576218>

DOM/SC Prefeitura municipal de Treze de Maio

Data de Cadastro: 01/11/2024 Extrato do Ato Nº: 6576218 Status: Novo

Data de Publicação: 04/11/2024 Edição Nº:

(Estado de Santa Catarina Município de Treze de Maio Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo)

ANEXO IX**DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO DE FATO**

Eu, _____, portador(a) CPF nº _____, residente na _____, declaro em sã consciência que não mais convivo maritalmente com _____, desde ____/____/_____.

Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art.299).

Por ser verdade, firmo o presente.

Treze de Maio, ____/____/_____.

Assinatura do(a) Declarante**ANEXO X****DECLARAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO**

Declaramos para os devidos fins que _____

_____, portador do CPF nº _____ é funcionário(a) da empresa _____, cumprindo a jornada de trabalho de _____ a _____ (descrever os dias da semana) das _____ horas até às _____ horas.

Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art.299).

Por ser verdade, firmo o presente.

Treze de Maio, ____/____/_____.

Assinatura do(a) Declarante

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6576218, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6576218>

DOM/SC Prefeitura municipal de Treze de Maio

Data de Cadastro: 01/11/2024 Extrato do Ato Nº: 6576218 Status: Novo

Data de Publicação: 04/11/2024 Edição Nº:

TESTEMUNHAS:

1 - Nome completo e CPF

2 -

Nome completo e CPF

ANEXO XI**DECLARAÇÃO PARA TRABALHADOR AUTÔNOMO**

Declaro para os devidos fins que eu, _____

_____, portador(a) do CPF nº _____, trabalho por conta própria no ramo de _____ (especificar a atividade), sem vínculo empregatício de carteira assinada, com renda bruta média mensal de R\$ _____ e carga horária de _____ horas diárias. .

*Declaro ainda estar ciente de que é **crime**, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art.299).*

Por ser verdade, firmo o presente.

Treze de Maio, ____/____/____.

Assinatura do(a) Declarante

TESTEMUNHAS:

1 - Nome completo e CPF

2 -

Nome completo e CPF

(Estado de Santa Catarina Município de Treze de Maio Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo)

ANEXO XII**DECLARAÇÃO DE PROPOSTA DE EMPREGO**

Eu, _____ portador(a) do CPF nº _____, proprietária da Empresa _____ localizada na _____



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6576218, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6576218>

DOM/SC Prefeitura municipal de Treze de Maio

Data de Cadastro: 01/11/2024 Extrato do Ato Nº: 6576218 Status: Novo

Data de Publicação: 04/11/2024 Edição Nº:

_____, CNPJ nº _____,

declaro a oferta de emprego ao Sr. (a) _____

_____, o qual deverá cumprir a jornada de trabalho de _____ à _____ (descrever os dias da semana) das _____ horas até às _____ horas.

Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art.299).

Por ser verdade, firmo o presente.

Treze de Maio, ____/____/_____.

Assinatura do(a) Declarante

TESTEMUNHAS:

1 - Nome completo e CPF

2 -

Nome completo e CPF



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 6576218, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6576218>